LEI Nº 2.702/2010

Denomina rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51. inciso VI. da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Setor 15, quadra 01, fica denominado de rua Conceição Canuto.

Art. 2º - A determinação aludida no artigo 1º localiza-se no bairro Boa

Vista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2010.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2010.

MARIA ROSÂNGELA BRÎTO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Deptº Administrativo

www.arapiraca.al.gov.br